



INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE

Rua Cel Bueno Franco 292, Centro - Campo Alegre /SC  
[adm@iprecal.sc.gov.br](mailto:adm@iprecal.sc.gov.br) - 47 3632-1574

**CONSELHO FISCAL DO IPRECAL**  
(Nomeado pelo Decreto Municipal nº 16.131/2023)

## **PARECER CONSELHO FISCAL Nº 114/2024**

### **REFERENTE BALANCETE MENSAL DO MÊS DE MAIO/2024**

Os membros do Conselho Fiscal do IPRECAL emitem o Parecer do Balancete Mensal referente ao mês de **MAIO DE 2024**. Após verificação e análise dos documentos que foram apresentados, conclui-se o seguinte: os lançamentos contábeis bem como a elaboração dos documentos estão de acordo e conforme o que estabelece a Legislação em vigor, cita-se a Lei Federal nº 4.320; Lei Complementar nº 101 e a própria Legislação do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre - IPRECAL. O parecer deste Conselho em relação à execução Orçamentária mostrou-se ser transparente e correta nos princípios fundamentais.

Pelo exposto, este Conselho emite **Parecer Favorável** pela **aprovação do Balancete mensal do mês de maio de 2024**.

Campo Alegre/SC, 25 de junho de 2024.

**Ana Luiza Telma**  
Presidente

**Karina Schulter Linhares**  
Conselheira

**Clara Inês Goeten de Lima**  
Conselheiro Suplente